

Conheça nossas normas.

Trabalhar juntos é sempre ótimo! E para que essa parceria seja positiva, transparente e produtiva para todos, pedimos que sejam seguidas algumas regras básicas:

1. Envio da Ficha Cadastral (Anexo)

Para se tornar um revendedor autorizado dos produtos **Quinta Via**, é obrigatório o preenchimento e envio da **Ficha Cadastral** (em anexo), juntamente com os seguintes documentos:

- **CNPJ** ativo, com **CNAEs** compatíveis com atividades de comércio de equipamentos eletrônicos, áudio e vídeo;
- **Inscrição Estadual** (IE) válida e vinculada à empresa solicitante;
- Todos os documentos devem estar em nome da empresa requerente.

O cadastro será analisado e, após aprovação, será concedida a licença para revenda dos produtos Quinta Via.

2. Obrigatoriedade de Loja Física

Para ser um revendedor autorizado **Quinta Via**, é indispensável possuir **loja física aberta ao público**. Para comprovação, é necessário enviar:

- **Nota Fiscal** de compra dos últimos **30 dias**, em nome da empresa solicitante;
- Fotos atualizadas da **fachada da loja**, mostrando claramente a identificação comercial;
- Fotos internas do **estoque**, demonstrando a atividade comercial no segmento de **áudio e vídeo**.
- Para manter o **cadastro ativo**, é necessário realizar compras recorrentes, dentro de um prazo máximo de **90 dias**.

O não envio desses itens impossibilita a aprovação do credenciamento.

3. Revenda sem Loja Física (Online)

Empresas que atuam exclusivamente no **ambiente online** também podem se tornar revendedoras **Quinta Via**, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- **Nota Fiscal** de compra dos últimos **30 dias**, em nome da empresa solicitante (mesmo critério da Regra 2);
- Fotos atualizadas do **estoque**, que comprovem a atividade comercial no segmento de **áudio e vídeo**;
- Comprovação da **operação online**, por meio de:
 - Link ativo de **loja virtual, e-commerce, site próprio**, ou
 - Link para **marketplaces** nos quais a empresa atue como vendedora de produtos nos segmentos de áudio.
- Para manter o **cadastro ativo**, é necessário realizar compras recorrentes, dentro de um prazo máximo de **90 dias**.

O não cumprimento destes itens impede a liberação da licença de revenda.

Conheça nossas normas.

Trabalhar juntos é sempre ótimo! E para que essa parceria seja positiva, transparente e produtiva para todos, pedimos que sejam seguidas algumas regras básicas:

4. Revenda sem Loja Física e sem Loja Virtual

Empresas que não possuem **loja física** nem **virtual** poderão obter a licença de revenda **Quinta Via**, desde que atendam obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- **CNAEs** compatíveis com atividades de comércio de **equipamentos eletrônicos, áudio e vídeo**, devidamente ativos no **CNPJ**;
- **Inscrição Estadual** (IE) válida, vinculada à empresa solicitante;
- **Compra mínima** obrigatória de **3 (três) aparelhos** em cada pedido;
- Para manter o **cadastro ativo**, é necessário realizar compras recorrentes, com **no mínimo 3 (três) aparelhos**, dentro de um prazo máximo de **90 dias**.

O não cumprimento destes requisitos resultará no **bloqueio ou cancelamento do cadastro como revendedor**.

5. Formas de Pagamento

- A primeira compra deve ser **realizada à vista** (PIX, transferência) ou em até **3 (três)** vezes no **cartão de crédito** mediante a análise de crédito.
- A partir da segunda compra, será possível solicitar pagamento via **boleto**, nas seguintes condições:
 - Entrada + 1 boleto na **segunda compra**;
 - Entrada + até 2 boletos nas **compras seguintes**, podendo ser negociado conforme o **histórico de compras** e **análise interna**.
- Para manter o benefício de pagamento via **boleto** (faturamento), é obrigatório que o revendedor mantenha seu **volume de compras** ativo dentro de um prazo de **90 dias**.
- Caso não sejam realizadas compras no período estipulado, o **pagamento volta automaticamente para a modalidade inicial**: à vista ou até 3 vezes no cartão de crédito mediante a análise de crédito.

Agradecemos imensamente pela sua atenção, confiança e pelo interesse em fazer parte do nosso time!

Parabenizamos pela decisão de representar a **Quinta Via** e levar nossos produtos com qualidade e responsabilidade para todo o Brasil.

Estamos muito felizes com essa possível parceria e certos de que, juntos, construiremos uma relação sólida, de crescimento e sucesso. Conte sempre com o nosso suporte, nosso compromisso e nossa dedicação.

Seja muito bem-vindo à Família Quinta Via!

Página 2